



## Edição Extra

# Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

XCI

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2025

NÚMERO 22489-A

## SUMÁRIO

GOVERNO DO ESTADO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIAS DE ESTADO	1
Administração.....	1

## GOVERNO DO ESTADO

### LEI COMPLEMENTAR Nº 869, DE 9 DE ABRIL DE 2025

Altera o art. 1º da Lei Complementar nº 459, de 2009, que institui no âmbito do Estado de Santa Catarina pisos salariais para os trabalhadores que especifica e adota outras providências.

### O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 1º da Lei Complementar nº 459, de 30 de setembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

I – R\$ 1.730,00 (mil, setecentos e trinta reais) para os trabalhadores:

.....

II – R\$ 1.792,00 (mil, setecentos e noventa e dois reais) para os trabalhadores:

.....

III – R\$ 1.898,00 (mil, oitocentos e noventa e oito reais) para os trabalhadores:

.....

IV – R\$ 1.978,00 (mil, novecentos e setenta e oito reais) para os trabalhadores:

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

Florianópolis, 9 de abril de 2025.

**JORGINHO MELLO**  
Clarikennedy Nunes

Cod. Mat.: 1071985

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO nº 915 / 2025

**AUTORIZAR**, de acordo com o art. 2º, inciso III, do Decreto nº 879/12 c/c art. 1º, do Decreto nº 139/23, e conforme processo nº SPAF 00000218/2025, JOSE ROBERTO MARTINS, matrícula nº 0956159-5-04, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS, lotado(a) na(o) SPAF, a se ausentar do país em caráter particular, sem ônus, que implica perda total do vencimento ou salário ou demais vantagens do cargo, da função ou do emprego e não acarreta qualquer despesa para o Estado, no período de 22/04/2025 a 25/04/2025.

**JORGINHO MELLO**  
Governador do Estado

**VÂNIO BOING**  
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1071977

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 907 / 2025

**COLOCAR À DISPOSIÇÃO**, do TJSC, de acordo com o Decreto 336/2019, conforme processo nº SCC 3982/2025, RENATA DAL PONT PEREIRA BERNDT, mat. nº 0366779-0-02, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na SAN, com ônus da remuneração e encargos patronais ressarcidos à origem, até 31/12/2025.

**JORGINHO MELLO**  
Governador do Estado

**VÂNIO BOING**  
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1071963

## SECRETARIAS DE ESTADO

### ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 432/2025

**A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 11/2025, resolve CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL, de acordo com os artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 668/2015, conforme o processo SED 84863/2025, à servidora Rosa Maria Almeida, matrícula nº 363918-5-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência 03/A, lotada na FCEE, passando a ocupar o nível 04, referência A, a contar de 28/03/2025.

PORTARIA nº 433/2025

**A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 11/2025, resolve CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL, de acordo com os artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 668/2015, conforme o processo SED 84967/2025, à servidora Aline Simoni, matrícula nº 665390-1-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência 03/A, lotada na FCEE, passando a ocupar o nível 04, referência A, a contar de 28/03/2025.

PORTARIA nº 434/2025

**A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 11/2025, resolve CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL, de acordo com os artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 668/2015, conforme o processo FCEE 1274/2025, à servidora Jadima Liz Aparecida Bertoldi, matrícula nº 397366-2-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência 03/A, lotada na FCEE, passando a ocupar o nível 04, referência A, a contar de 14/03/2025.

PORTARIA nº 435/2025

**A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 11/2025, resolve CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL, de acordo com os artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 668/2015, conforme o processo FCEE 1508/2025, à servidora Ivanir Fátima Olkoski, matrícula nº 651856-7-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência 03/A, lotada na FCEE, passando a ocupar o nível 04, referência A, a contar de 31/03/2025.

**ANDRÉIA RANZI DE CAMARGO**  
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, designada.  
Cod. Mat.: 1071724



## Edição Interativa:

A nova funcionalidade visa facilitar o trabalho dos cidadãos, servidores e empresas, tornando a consulta e a utilização do DOE/SC mais dinâmico, prático e ágil.